

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1175/2023  
SEI N.º 1260.01.0121658/2022-21

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 693, de 8 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato, de Ensino Fundamental, situada na R. Almerinda Arena Bertoni, 50, B. Vital, em Rosário da Limeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Muriaé

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 11/08/2023